

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
ASSESSORIA JURÍDICA**

PARECER JURÍDICO

**Procedimento Pregão Eletrônico nº 00019/2023
Requerente do Processo: Secretaria de Educação
Solicita Parecer Jurídico: Pregoeiro Municipal**

Vêm a esta Assessoria Jurídica, para exame e emissão de Parecer, o processo de Pregão Eletrônico Nº 00019/2023, para contratação de terceiro suprindo as necessidades do município.

Necessário é a preocupação em agir corretamente se, em relação a esses procedimentos, existem óbices em face das Leis nºs. 8.666/93 e LC 101/2000.

O objeto é a Contratação de locação de licença de software de Gestão Escolar com implantação, treinamento presencial, suporte técnico online e presencial, manutenção e disponibilização de banco de dados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São José de Piranhas–PB.

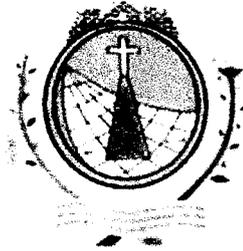
A modalidade utilizada é a mais praticada após a promulgação de sua lei específica de nº 10.520/2002, onde declara ser pregão a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns em que a disputa pelo fornecimento é feita em sessão pública, por meio de propostas e lances, para classificação e habilitação do licitante com a proposta de menor preço.

Este procedimento licitatório garante maior celeridade e eficiência ao município, de modo que, havendo hipótese que admita o pregão e, tendo os órgãos administrativos o dever de alcançar da melhor maneira possível os fins da Administração Pública, a essa a opção mais coerente a ser utilizada para promover a licitação.

Entretanto neste processo algo relevante é tratado, que seja a necessária realização do procedimento da forma eletrônica.

Por meio de Decreto Federal Nº 10.024/2019, a União determinou o uso de procedimento licitatório na forma eletrônica a todas as pessoas jurídicas que utilizassem recursos federais por meio de transferências voluntárias.

O decreto acima citado, estipulou prazos para tal determinação ser realizada de acordo com o número de habitantes de cada município, assim sendo a cidade de São José de Piranhas passou a ser obrigada a usar esse meio eletrônico no mês de abril de 2020.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
ASSESSORIA JURÍDICA**

Considerando que algumas secretarias específicas recebem transferências federais voluntárias, realiza-se obrigatoriamente um procedimento eletrônico, destinando a contratação à tais setores no afã de cumprir a normativa federal.

A solicitação deste processo relata a necessidade da referida contratação, sendo autorizado pelo prefeito, ambas tratam da necessária forma eletrônica da licitação, o processo ainda está acompanhado das consultas e despacho da existência de disponibilidade orçamentária. Fato que faz o processo seguir com curso legal devido.

O edital é breve, sem maiores solicitações, seguindo a descrição da lei 10.520/2002 como também subsidiariamente da lei 8.666/1993. A minuta de contrato traz as relações determinadas em lei.

Enfim, aqui estão expostos os motivos que possibilitam da realização do presente processo, sendo indicada atenção às publicações dos atos, principalmente as previstas na Lei 8.666/93, quando cabíveis.

É o parecer, salvo melhor juízo.

São José de Piranhas - PB, 15 de Fevereiro de 2023.



ROBERTA LEONOR BARROS BEZERRA
Assessora Jurídica
OAB-PB 14400



SECRETARIA MUNIICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação de São José de Piranhas

UF: PB

ASSUNTO: Análise do Teste de Conformidade da Implantação de Software de Gestão Escolar.

PARECER: Comissão para análise do Teste de Conformidade da implantação de Software de Gestão Escolar.

A Equipe Técnica da Secretaria de Educação, representante de professores e técnicos administrativos escolares, em análise ao TESTE DE CONFORMIDADE, de acordo com Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2023, vem decidir em DESFAVOR do sistema apresentado presencialmente pela empresa F. J. Felipe de Lacerda CNPJ nº 10. 775. 817/0001-95, no dia 31 de março de 2023 no auditório Maria Elza dos Santos. Constatou-se que a referida empresa não atende ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no Processo Licitatório supracitado.

De acordo com o objeto de contratação e exigências expressas no Termo de Referência a empresa deveria apresentar plataforma com os seguintes requisitos:

Contratação de empresa para IMPLANTAÇÃO, LICENCIAMENTO, MANUTENÇÃO, ATENDIMENTO ONLINE E PRESENCIAL de sistema de gestão escolar com os seguintes módulos: **Pedagógico:** Cadastro de Escola, Controle atas e reuniões, Cadastro de alunos, Estrutura Curricular, Controle de vagas/turmas, controle das notas, matrículas presenciais e matrículas online. **Recursos Humanos:** Cadastro de servidores, Controle de cargos e funções com Modulação, definição de perfis de acesso. **Diário escolar web:** Plano de aula integrado a BNCC, registro de frequência e conteúdo da aula, Registro de notas e conceitos, relatório de acompanhamento individual por aluno. **APP Aluno:** Visualização de notas, Informativo de faltas, conteúdo de aulas. **Características Técnicas. Da Matriz Curricular. Módulo de Atendimento Online.**

Dos Relatórios para Impressão. No entanto, a empresa não apresentou os requisitos elencados no momento da apresentação presencial.

Diante do exposto, conclui-se que os integrantes que compuseram a reunião de apresentação optam por votar em DESFAVOR do vínculo contratual entre a Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e a referida empresa. Considerando que a empresa já tinha total conhecimento das necessidades acima elencadas, por estarem no termo de referencia do edital, e que a mesma presencialmente não apresentou os itens requeridos, nem semelhantes, é impossível o município contratar tal empresa pelo não cumprimento das exigências editalicias, nem por semelhança.

Que seja convocado empresa remanescente, se houver, para que venha ao município e apresente sua plataforma para ser averiguado conforme ocorre com a primeira classificada. Em não havendo que se realize nova licitação.

Andrea Maria Leite Pereira
Andrea Maria Leite Pereira

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Maria de Fátima Avelino da Silva
Maria de Fátima Avelino da Silva

REPRESENTANTE DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Cláudio Dias Barbosa Gonçalves
Cláudio Dias Barbosa Gonçalves

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES

Ana Raquel Manoel de Andrade
Ana Raquel Manoel de Andrade

REPRESENTANTE DOS DIRETORES

Jerry Adriane Saturnino Ferreira
Jerry Adriane Saturnino Ferreira

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

da STTP 3390.30.99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00026/2023 - 12.04.23 - JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS - R\$ 17.154,85.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16268/2023	16109/2023	R\$ 450.000,00	ISM2 Casa de Saúde

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16276/2023	161121/2023	R\$ 288.000,00	Guilherme Pereira Tavares Neves

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16278/2023	161222/2023	R\$ 288.000,00	Lisandra Gonzalez Vega

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.077/2023/FMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.077/2023/FMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/SEMAS/PMCG E GTA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA **OBJETO CONTRATUAL:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023/SAD, DERIVADA DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 104/2022, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AS UNIDADES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** ADESÃO DE ATA Nº 2.05.005.2023/FMAS/PMCG DE REGISTRO DE PREÇOS, LEI Nº 8.666/93, DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422/19. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1018.2125/08.244.1018.2126/08.243.1018.2127/08.244.1018.2128/08.243.1019.2131/08.244.1019.2132/08.243.1019.2135/08.244.1019.2136/08.244.1026.2138/08.122.2001.2141. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000/16600000. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E THIAGO ALVES LOPES DA SILVA. **VALOR GLOBAL:** 227.705,00 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL E SETECENTOS E CINCO REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 12/04/2023. **VALKER NEVES SALES**
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.074/2023/FMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.074/2023/FMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/SEMAS/PMCG E J.T.A. COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023/SAD, DERIVADA DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 104/2022, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AS UNIDADES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL

SOCIAL. PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** ADESÃO DE ATA Nº 2.05.003.2023/FMAS/PMCG DE REGISTRO DE PREÇOS, LEI Nº 8.666/93, DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422/19. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1018.2125/08.244.1018.2126/08.243.1018.2127/08.244.1018.2128/08.243.1019.2131/08.244.1019.2132/08.243.1019.2135/08.244.1019.2136/08.244.1026.2138/08.243.1026.2139/08.122.2001.2141. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000/16600000. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E JOELSON TAVARES DE ALMEIDA. **VALOR GLOBAL:** 434.381,75 (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 12/04/2023. **VALKER NEVES SALES**
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de vidros para o novo prédio da STTP, conforme demanda. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00009/2023. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 Superintendência de Trânsito e Transporte Público 04.122.2001.2113 Ações administrativas da STTP 3390.39.99 Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até 12/04/2024. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00070/2023 - 12.04.23 - SAMUEL ARAUJO DE SENA LTDA - R\$ 117.886,00.

Prefeitura Municipal
de São José de Piranhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00035/2023, que objetiva Aquisição de conjuntos de carteiras escolares, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - CNPJ nº 30.231.212/0001-40 - R\$ 117.000,00. Convocamos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar seu respectivo contrato. E-mail: cpsajosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 12 de abril de 2023.

SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00031/2023, que objetiva Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de substituição de lâmpadas convencionais para iluminação pública de LED no Município de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA - CNPJ nº 03.405.089/0002-45 - R\$ 699.000,00. Convocamos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar seu respectivo contrato. E-mail: cpsajosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 12 de abril de 2023.

SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, por intermédio de sua Comissão de Licitação, torna público que a empresa F. J. FELIPE DE LACERDA, inscrita no CNPJ nº 10.775.817/0001-95, foi desclassificada do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023. A decisão de desclassificação ocorreu em virtude do parecer emitido pela Secretaria Municipal de Educação, o qual apontou desfavoravelmente a empresa em relação ao software apresentado no teste de conformidade. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso, para que a empresa supramencionada apresente recurso administrativo contra a decisão de que resultou em sua desclassificação. Informações: Sala da CPL, Rua Inácio Lira, Nº 363, Sede da Prefeitura Municipal. E-mail: cpsajosedepiranhas@gmail.com. Site: portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 12 de abril de 2023.

Helder de Lima Freitas
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Serviços de execução de instalações, desinstalação, manutenção corretiva e higienização de ar condicionados para atender as demandas das necessidades de todas as secretarias da Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Objeto: contratação de empresa para reforma da escola municipal Eunice Barbosa deste Município. Fundamento Legal: Tomada de Preços 007/2022. Aditamento: Dar continuidade a execução do objeto contratado. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix e: CT00189/2022 - Gramare Construções e Serviços Eireli - CNPJ: 30.676.883/0001-15 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 45 dias. Assinatura: 06.02.23

Objeto: contratação de empresa para serviços de continuidade às obras da creche pró infância tipo b/ fundo nacional de desenvolvimento da educação - FNDE / MEC na Rua Projetada, s/n, Centro. Fundamento Legal: Tomada de Preços 009/2022. Aditamento: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. Dar continuidade a execução do objeto contratado. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix e: CT00171/2022 - Construções e Serviços Route Eireli - CNPJ: 42.017.588/0001-36 - 1º Aditivo - redução de R\$ 9.201,86; e prorroga o prazo por mais 90 dias. Assinatura: 30.03.23

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para conclusão da construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) - Porte I, no município de Santa Luzia/PB, conforme Proposta FNS/MS nº 10425.754000/1190-01.

DATA DA ABERTURA: 04/05/2023 - HORÁRIO: 08:30 HORAS.

Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos, na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", no endereço Praça Estandislaú de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, no horário de 08:00 às 12:00hs dos dias úteis. Telefone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia - PB, 12 de abril de 2023.

EVERALDO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente da CPL/PMSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA Nº 00002/2021. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São Bento/PB. Contratada: RETA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. CNPJ: 40.761.924/0001-25. Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 106/2022, cuja objeto versa sobre construção de creche "Proinfância - tipo 1", no município de São Bento/PB. Fundamento Legal: Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 20/04/2023 à 19/04/2024. Data de Assinatura: 11/04/2023. Assinam: Pelo Município: Mônica dos Santos Ferreira, Prefeita. Pela empresa: RETA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-João Victor Nunes de Araújo, Titular

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Locação De Veiculos Para Atender As Necessidades Da Secretaria De Educação Deste Município, Conforme Termo De Referência E Especificações. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00001/2023. Dotação: 05 | 12.361.0005.1.205; 12.365.0104.2.218; 12.361.0005.2.012; 12.367.0005.2.029 | 3.3.90.39.00.00.00 | 0500. Vigência: até 10/04/2024. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 10179/2023 - 10.04.23 - 49.049.484 Miguel Carias De Oliveira Neto - R\$ 60.000,00; CT Nº 10180/2023 - 10.04.23 - Nunes-Construções De Edifícios E Obras Urbanísticas Eireli - R\$ 90.000,00.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2023, que objetiva: Registro De Preços Para A Aquisição De Medicamentos Para Atender As Ações Judiciais Do Município, Conforme Termo De Referência E Especificações; Homologo o correspondente procedimento licitatório em favor de: Erefarma Produtos Para Saude Ltda - R\$ 40.528,44; Nnmed-Distribuição, Importação E Exportação De Medicamentos - R\$ 120.836,88; Pontomedi Distribuidora De Medicamentos Ltda - R\$ 24.351,24.

São Bento - PB, 12 de Abril de 2023

JARQUES LÚCIO DA SILVA II

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

O Pregoeiro Oficial torna público, o Pregão Eletrônico - Tipo Menor Preço, cujo Objeto: Aquisição de Material Elétricos, para atender a Secretaria de Infraestrutura. Recursos previstos e fundamentados nas leis, consideradas as alterações posteriores. Abertura da sessão: às 09:hs., do dia 26/04/2023. Início da disputa na mesma sessão, horário de Brasília, site: www.portaldecompraspublicas.com.br; ou na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro, das 7:30 às 14:hs., fone: 83 3357-1002, sites: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br, e-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com.

SEBASTIÃO JOSÉ DAS NEVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de Pavimentação em paralelepípedo com Meio-fio e calçada, conforme planilha anexa em edital. O presidente da CPL no uso de suas atribuições, faz saber a quem interessar, que a empresa: PRIME CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 20.949.329/0001-00 impetrou recurso contra sua inabilitação, o que fez suspender o prazo de abertura de proposta qual seria 10/04/2023, às 08:00. A peça fora analisada e julgada procedente, fica reformada a decisão passando a ser:

INABILITADAS as empresas: Coesa Locações E Serviços Ltda, Ffj Construtora Ltda Me; Construtora Suassuna E Martins E Ltda Epp, Spx Construção E Serviços Ltda; Construsol Empreendimentos E Serviços E Eireli Me; Rocha Construções Estruturas E Eventos Ltda; R & N Empreendimentos Imobiliários E Serviços Ltda; Construmar Construções E Serviços Eireli.

Declaramos Habilitadas As Empresas: J Á Engenharia De Projetos Ltda, Priime Construções E Empreendimentos Ltda E Covale Construções E Serviços Eireli, atenderam as exigências editalícias.

Fica deste então, em não havendo contrarrazões do mesmo, agendada a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas para o dia: 24 de abril de 2023, às 08h:15m, da manhã, na sala de licitações e em sessão pública, mesmo endereço da Prefeitura Municipal de São Francisco Pb. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, inciso I, letra a da Lei 8.666/93), Comissão Permanente de Licitação.

São Francisco, 12 de Abril de 2023

FRANCISCO LOPES DE LIMA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços de execução de instalações, desinstalação, manutenção corretiva e higienização de ar condicionados para atender as demandas das necessidades de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00032/2023. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00137/2023 - 10.04.23 - 49.796.498 WANDERSON DA SILVA FIGUEIREDO - CNPJ nº 49.796.498/0001-30 - R\$ 78.000,00; CT Nº 00138/2023 - 10.04.23 - DANARIO OLIVEIRA DE MORAIS 09388518454 - CNPJ nº 27.835.229/0001-00 - R\$ 69.497,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Medicamentos (na forma de drágeas, Injetáveis), Medicamentos por Ordem Judicial e de Materiais Médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00075/2023 - 24.03.23 - CEPALAB LABORATORIOS S.A - CNPJ nº 02.248.312/0001-44 - R\$ 235.830,00.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00035/2023, que objetiva Aquisição de conjuntos de carteiras escolares, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - CNPJ nº 30.231.212/0001-40 - R\$ 117.000,00. Convocamos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar seu respectivo contrato. E-mail: cpisaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 12 de abril de 2023.

SANDOVAL VIEIRA LINS

Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00031/2023, que objetiva Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de substituição de lâmpadas convencionais para iluminação pública de LED no Município de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA - CNPJ nº 03.405.089/0002-45 - R\$ 699.000,00. Convocamos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar seu respectivo contrato. E-mail: cpisaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 12 de abril de 2023.

SANDOVAL VIEIRA LINS

Prefeito

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, por intermédio de sua Comissão de Licitação, torna público que a empresa F. J. FELIPE DE LACERDA, inscrita no CNPJ nº 10.775.817/0001-95, foi desclassificada do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023. A decisão de desclassificação ocorreu em virtude do parecer emitido pela Secretaria Municipal de Educação, o qual apontou desfavoravelmente a empresa em relação ao software apresentado no teste de conformidade. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso, para que a empresa supramencionada apresente recurso administrativo contra a decisão de que resultou em sua desclassificação. Informações: Sala da CPL, Rua Inácio Lira, Nº 363, Sede da Prefeitura Municipal. E-mail: cpisaojosedepiranhas@gmail.com. Site: portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 12 de abril de 2023.

HELDER DE LIMA FREITAS

Pregoeiro





SECRETARIA MUNICIIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação de São José de Piranhas

UF: PB

ASSUNTO: Análise do Teste de Conformidade da Implantação de Software de Gestão Escolar.

PARECER: Comissão para análise do Teste de Conformidade da implantação de Software de Gestão Escolar.

São José de Piranhas-PB, 28 de abril de 2023.

A Equipe Técnica da Secretaria de Educação, representante de professores e técnicos administrativos escolares, em análise ao TESTE DE CONFORMIDADE, de acordo com Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2023, vem decidir em FAVOR do sistema apresentado presencialmente pela empresa ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ nº 07.467.975/0001-73, no dia 27 de abril de 2023 no auditório Maria Elza dos Santos, constatou-se que a referida empresa atende ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no Processo Licitatório supracitado.

De acordo com o objeto de contratação e exigências expressas no Termo de Referência a empresa apresentou a plataforma com os seguintes requisitos: **IMPLANTAÇÃO, LICENCIAMENTO, MANUTENÇÃO, ATENDIMENTO ONLINE E PRESENCIAL** de sistema de gestão escolar com os seguintes módulos: **Pedagógico:** Cadastro de Escola, Controle atas e reuniões, Cadastro de alunos, Estrutura Curricular, Controle de vagas/turmas, controle das notas, matrículas presenciais e matrículas online. **Recursos Humanos:** Cadastro de servidores, Controle de cargos e funções com Modulação, definição de perfis de acesso. **Diário escolar web:** Plano de aula integrado a BNCC, registro de frequência e conteúdo da aula, Registro de notas e conceitos, relatório de acompanhamento individual por aluno. **APP Aluno:** Visualização de notas,

Informativo de faltas, conteúdo de aulas. Características Técnicas. Da Matriz Curricular. Módulo de Atendimento Online e Relatórios para Impressão.

Desta forma, a empresa citada apresenta os requisitos necessários e estabelecidos no Termo de Referência, portanto apta no que concerne a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Andrea M^e Leite Pereira
Andrea Maria Leite Pereira

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Maria de Fátima Avelino da Silva
Maria de Fátima Avelino da Silva

REPRESENTANTE DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Claudio Dias Barbosa Gonçalves
Claudio Dias Barbosa Gonçalves

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES

Ana Raquel Manoel de Andrade
Ana Raquel Manoel de Andrade

REPRESENTANTE DOS DIRETORES

Jerry Adriane Saturnino Ferreira
Jerry Adriane Saturnino Ferreira

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS